



PROPOSTA PEDAGÓGICA



**Faculdade de Tecnologia e
Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe**

Janeiro de 2024

SUMÁRIO

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO | 01 |
| 2 | GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA | 01 |
| 2.1 | O que é o SENAI? | 01 |
| 2.2 | A vocação da região para a indústria | 02 |
| 2.3 | O SENAI em São Carlos | 04 |
| 2.4 | O patrono Antonio Adolpho Lobbe | 09 |
| 2.5 | Missão, visão, valores e clientes | 09 |
| 2.6 | Autonomia pedagógica e de gestão | 11 |
| 2.7 | Marcas das ações do SENAI – SP | 12 |
| 2.8 | Princípios da educação profissional | 14 |
| 2.9 | Relações éticas com clientes: alunos e empresas | 14 |
| 2.10 | Responsabilidade socioambiental | 16 |
| 2.11 | Linhas de ação | 19 |
| 2.11.1 | SERVIÇOS EDUCACIONAIS | 19 |
| 2.11.2 | SERVIÇOS TECNOLÓGICOS | 20 |
| 2.12 | Estrutura administrativa e financeira | 20 |
| 2.12.1 | ADMINISTRATIVA | 20 |
| 2.12.2 | FINANCEIRA | 20 |
| 2.12.3 | RECURSOS HUMANOS | 21 |
| 2.12.4 | RECURSOS FÍSICOS | 22 |
| 2.13 | Instituições escolares auxiliares | 23 |
| 2.14 | Integração com a comunidade | 24 |
| 2.15 | Integração com outras unidades do SENAI | 25 |
| 2.16 | Docente referencial | 25 |
| 3 | GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA | 26 |
| 3.1 | Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP | 26 |
| 3.2 | Manual do aluno | 26 |
| 3.3 | Ofertas de educação profissional | 26 |
| 3.3.1 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ... | 26 |
| 3.3.2 | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO | 27 |
| 3.3.3 | ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL | 28 |

| | | |
|-------------|---|-----------|
| 3.3.4 | ESEPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO | 28 |
| 3.3.5 | CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA | 28 |
| 3.3.6 | CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | 28 |
| 3.3.7 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – ESCOLA | 29 |
| 3.3.8 | FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EMPRESA | 29 |
| 3.4 | Aproveitamento de estudos | 29 |
| 3.4.1 | SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODOS | 29 |
| 3.4.2 | MATRÍCULA EM TERMOS INTERMEDIÁRIOS | 29 |
| 3.5 | Processo de acolhimento dos alunos | 30 |
| 3.6 | Planejamento e desenvolvimento do trabalho educacional | 31 |
| 3.6.1 | PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO | 31 |
| 3.6.2 | ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM | 31 |
| 3.6.3 | CONTEÚDOS TRANSVERSAIS | 33 |
| 3.6.4 | A SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO | 34 |
| 3.7 | Controle do rendimento escolar | 35 |
| 3.7.1 | OS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO | 35 |
| 3.7.2 | A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO | 35 |
| 3.7.3 | NOTA FINAL | 36 |
| 3.7.4 | A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 36 |
| 3.9 | Conselho de Classe | 38 |
| 3.10 | Promoção | 38 |
| 3.11 | Retenção | 39 |
| 3.12 | Procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso | 39 |
| 3.13 | Cancelamento de matrícula | 39 |
| 3.14 | Outras oportunidades que o currículo oferece | 40 |
| 3.15 | Certificação | 41 |
| 4 | GLOSSÁRIO | 42 |
| 5 | REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E REFERÊNCIAS | 43 |

1 APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe trabalham a partir das demandas da região em que estão inseridas, além de atuar nas relações interpessoais de sua clientela. Cuida-se não somente da formação profissional, mas também do apoio para que seja possível a conclusão de seus cursos. Para atingir este objetivo, são utilizadas diferentes estratégias para que haja comprometimento por parte dos alunos para se tornarem profissionais altamente qualificados.

A educação profissional visa à aquisição de competências, bem como princípios morais e éticos, para que os alunos possam desempenhar funções no mercado de trabalho.

Considerando esse contexto, esta Proposta Pedagógica traz o compromisso educacional que a Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe firma com alunos, familiares, empresários e comunidade de São Carlos e região para atingir esses propósitos, além de refletir o modelo educacional adotado pelo SENAI-SP. Ela apresenta caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia.

Sua elaboração e revisão obedecem aos princípios, fundamentos e propósitos estabelecidos na Proposta Educacional do SENAI e na Resolução RE-04/21 do Departamento Regional de São Paulo, aliados àqueles definidos por todos os responsáveis pelo processo educacional desta Escola.

Após a revisão periódica, a Proposta Pedagógica é disponibilizada, para toda comunidade escolar, no portal da Escola www.sp.senai.br/saocarlos.

2 GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

2.1 O que é o SENAI?

No Brasil, a industrialização se desenvolveu associada a outras mudanças estruturais como a formação de grandes aglomerações urbanas e o crescimento das camadas médias da população.

Já no século XX, especialmente durante a Segunda Guerra Mundial, a industrialização ganhou impulso com o esforço de guerra. Neste contexto, aumentava a demanda por mão de obra qualificada para atender à indústria em expansão.

No estado de São Paulo, Roberto Simonsen e Roberto Mange lideraram o movimento para criar uma instituição responsável pela formação profissional. Surge

então o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários – SENAI – como sistema federativo e com metodologia de ensino para a formação profissional, oficializado por Decreto Federal em 22 de janeiro de 1942. No mesmo ano, pelo Decreto-Lei nº 4.936, passou a denominar-se Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

O SENAI em São Paulo iniciou suas atividades em 28 de agosto do mesmo ano sob a direção do engenheiro Roberto Mange. Seus cursos foram estruturados com ênfase no preparo técnico do trabalhador para atender à demanda por operários treinados para desempenhar funções qualificadas nas indústrias. As principais tarefas da instituição eram organizar a formação sistemática dos aprendizes de ofício, futuros operários industriais, bem como elevar o nível de cultura geral, com noções tecnológicas, dos trabalhadores menores destinados a atividades não qualificadas e cuidar do aperfeiçoamento dos operários já existentes.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial é uma entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela CNI - Confederação Nacional das Indústrias no âmbito nacional e, no âmbito estadual, pela FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

2.2 A vocação da região para a indústria

A formação industrial em São Carlos no final do século XIX e início do século XX esteve vinculada à crescente atividade cafeeira que promoveu o desenvolvimento de atividades urbanas. Os fazendeiros aplicavam os lucros obtidos com o café na constituição de comércios e de empresas tais como bancos, companhias de luz elétrica e de bondes, telefonia, sistemas de água e esgoto, teatro, hospitais e escolas.

Este fortalecimento da infraestrutura urbana criou condições para a industrialização da região, pois atraiu imigrantes que traziam consigo técnicas e ofícios da pátria de origem. Com o fortalecimento de seus negócios, buscavam por outros imigrantes, geralmente familiares, para atuarem em seus estabelecimentos.

Além disso, a presença da ferrovia para o escoamento da produção de café e da estação ferroviária no meio urbano foram de grande importância para o desenvolvimento da atividade industrial, pois originou funções industriais de produção e prestação de serviços de manutenção em oficinas, além da abertura de casas de fundição para reparação e construção de peças. Por essa razão, muitas indústrias de São Carlos preferiram instalar seus galpões em áreas próximas à estação ferroviária ou mesmo os trilhos eram trazidos para dentro das indústrias.

Já nas primeiras décadas do século XX havia na cidade mais de 180 estabelecimentos industriais caracterizados pela diversidade. Havia indústrias de bebidas, móveis, fogões, tecidos, lápis, pregos, peneiras, ladrilhos, sabão, oficinas e fundições para manutenção e confecção de peças para ferrovia.

O crescimento continuou nas décadas seguintes, sendo que no ano de 1940 uma parcela significativa da população operária do estado de São Paulo era residente em São Carlos, proporcionando na época à cidade a 9ª posição entre os municípios paulistas mais industrializados.

No entanto, para que a indústria crescesse forte, além dos avanços tecnológicos, era importante a qualificação da mão de obra para atender às indústrias presentes na região de São Carlos.

Em 1975, o censo econômico registrava a presença de 376 estabelecimentos industriais no município e 9.970 pessoas ocupadas na produção. A indústria Mecânica assume a liderança, seguida pela Metalúrgica e Têxtil.

Obedecendo a um processo contínuo de recomposição do mapeamento dos setores industriais, os indicadores apontavam no ingresso da década de 2.000, dados significativos da existência de 566 estabelecimentos industriais, contando, com a participação na produção, de 49,6% da população economicamente ativa.

Esses indicadores assumem maior grau de importância à medida que o campo de observação se estende aos outros municípios que compõem a região de abrangência da Escola SENAI de São Carlos: Analândia, Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Santa Rita do Passa Quatro, ampliando-se não só numericamente, mas, sobretudo, acentuando a característica de diversificação.

Por outro lado, a presença da vocação de pesquisa e desenvolvimento de excelência do município, exemplificada por dois importantes centros de pesquisa tecnológica, campus da USP – Escola de Engenharia de São Carlos (1952) voltado para as ciências exatas e tecnológicas e a Universidade Federal de São Carlos (1968) onde também predominam áreas voltadas para tecnologia. Também estão localizadas na cidade duas unidades de pesquisa da EMBRAPA: Centro Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentação Agropecuária e o Centro de Pesquisa Pecuária do Sudeste. A política de incentivo à indústria de informática nos anos 1980, associada ao programa de implementação de parques tecnológicos do CNPq, assim como a grande concentração de pesquisadores em nível de doutorado, fomentavam o aparecimento das chamadas indústrias de base tecnológica. Esse contexto estimula a imagem de polo de alta tecnologia e sua influência contribui para a modernização do sistema produtivo em empresas.

O Centro de Desenvolvimento de Indústrias Nascentes (CEDIN) foi reativado por ação da FIESP e a cidade também abriga incubadoras de empresas ParqTec, o Science Park e o Parque Eco-Tecnológico Damha. Esse projeto, em conjunto com o CEDIN, contribui e constitui-se em mais um aporte para fomentar o desenvolvimento industrial da região.

Com relação a Startups e Empreendedorismo, a cidade de São Carlos se destaca no cenário nacional com índices expressivos, sendo a 12ª em densidade de

startups/habitantes, a 8ª em eficiência na geração de Startups e a UFSCar é a 7ª Universidade mais empreendedora do Brasil.

Como polo de alta tecnologia e de produção industrial, a cidade abriga um dos mais destacados centros industriais do interior do estado, com ênfase nos setores de mecânica de precisão, instrumentação, material de ortodontia e aparelhos médicos, na agroindústria, e, no setor têxtil.

Estão localizados na cidade os Distritos Industriais Miguel Abdelnur, Faber Castell, CEAT e Jóquei Clube que oferecem infraestrutura para implantar plantas industriais e de serviços. Localizam-se, no município, mais de 900 empresas, destacando-se: Tecumseh do Brasil Ltda. (indústria de compressores para refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado); A.W. Faber Castell S/A. (indústria fabricante de material escolar e de escritório); Electrolux do Brasil S/A. (indústria de eletrodomésticos); Volkswagen do Brasil Ltda. (fábrica de motores); Tapetes São Carlos Ltda. (indústria de tapetes); São Carlos S/A.; Latina Eletrodomésticos S/A. (indústria de eletrodomésticos e máquinas de lavar roupas); Prominas do Brasil Equipamentos Ltda. (indústria de máquinas e equipamentos para perfuração e prospecção) e Engemasa Engenharia e Materiais Indústria e Comércio S/A. (fundição de aços inoxidáveis e ligas especiais).

Segundo MTE/RAIS de 2021, o segmento industrial dos municípios atendidos pela Escola SENAI de São Carlos (São Carlos, Analândia, Descalvado, Dourado, Ibaté, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro) registra 36.420 empregos formais que demandam por formação e qualificação profissional. Ainda segundo esse documento, a indústria de transformação é responsável por 26,82% dos empregos formais gerados na indústria de transformação de São Carlos. São cerca de 20.304 empregados registrados na Indústria da Transformação e 36.420 considerando a região de atuação da unidade. Foram identificados 1.482 estabelecimentos no município e 2.528 na região. A variação absoluta de empregos na Indústria da Transformação da cidade, entre janeiro de 2020 e janeiro de 2021 foi de 882 postos de trabalho no município e de 962 na região.

Nesse contexto, para atender a demanda regional, o SENAI em São Carlos, oferece atualmente a Educação Profissional em Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de nível médio, no nível Superior em Tecnologia e em Pós-graduação; além, dos já consagrados Cursos de Aprendizagem Industrial.

2.3 O SENAI em São Carlos

A Escola SENAI de São Carlos foi inaugurada oficialmente em 15 de janeiro de 1951, mas a articulação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP para o estabelecimento da Escola iniciou-se pelo menos seis anos antes. Em 1945,

São Carlos recebeu indicação do Departamento Regional de São Paulo para sediar a unidade e, no ano seguinte, foi firmada a escritura de compra do terreno situado próximo à estação ferroviária.

Em 1950, iniciou-se a construção do prédio de 600 m² com dois pavimentos e capacidade para atender 160 alunos de São Carlos e região. As oficinas contavam com 7 postos de trabalho na tornearia mecânica, 12 na ajustagem mecânica, 8 na marcenaria/carpintaria e 8 na eletricidade.

A aula inaugural foi proferida pelo então prefeito municipal Luiz Augusto de Oliveira em 2 de fevereiro de 1951. A primeira turma se formou em dezembro de 1953. Foram entregues certificados a 15 alunos: 6 ajustadores mecânicos, 6 torneiros mecânicos, 2 marceneiros e 1 carpinteiro.

No início, era um edifício de dois pavimentos, erguido em terreno de 13.680,40m² situado na Vila Pelicano. Em 1962, iniciou-se a ampliação da área coberta com 2.176 m² para abrigar novas dependências da administração, salas de aula, oficinas de Ajustagem Mecânica, Tornearia Mecânica, Mecânica de Automóvel e Marcenaria. As novas edificações foram inauguradas em 14 de novembro de 1964.

Em 1965, a Escola passa a se chamar SENAI Antonio Adolpho Lobbe em homenagem ao professor, diretor de Escola e de indústria que também foi prefeito de São Carlos em 1960.

Na década de 1970, ocorreu a reorganização geral dos cursos devido às exigências da nova Lei de Diretrizes e Bases – LDB 5692/71. Em 1979, teve início a construção de nova edificação que agregou aproximadamente 4.000m² de área construída com ambientes de ensino, área esportiva, laboratórios e oficinas configuradas em 36 postos na Eletricidade, 28 na Mecânica de Automóvel, 12 na Marcenaria, 12 no Modelador de Fundição, 8 na Solda Elétrica e 6 na Solda Oxiacetilênica, além de possibilitar uma melhor adequação dos 28 postos da Ajustagem e 28 da Tornearia.

Em 1983, a Escola SENAI ofertou Cursos de Aprendizagem Industrial nas ocupações de Eletricista de Manutenção, Marceneiro, Mecânico de Automóvel, Mecânico Geral e Modelador de Fundição. Cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento e Especialização Profissionais eram destinados a trabalhadores maiores de 16 anos e desenvolvidos principalmente no período noturno. Abrangiam áreas de: Soldagem Elétrica e Oxiacetilênica, Mecânica de Automóvel, Ajustagem Mecânica, Tornearia Mecânica, Eletricidade (Instalação e Comandos), Marcenaria e Programações Básicas de Desenho e Tecnologia Mecânica e Metrologia.

Em 2000, integrando o plano de modernização do DR do SENAI-SP, foi dado impulso significativo de readequação e atualização da Escola com o objetivo de implantar o Curso Técnico de Mecatrônica, iniciando a primeira turma em 2002. Em 2006, a Escola foi escolhida para sediar uma das Faculdades de Tecnologia SENAI

com oferta do curso Tecnólogo em Fabricação Mecânica, a primeira turma iniciou em janeiro de 2009.

Em outubro de 2007, a Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe passou a abrigar em suas instalações a Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe. Nesse ano, foi iniciada a oferta articulada com o SESI do Curso Técnico com vagas na turma do Curso Técnico de Mecatrônica. Em 2008, teve início Curso de Aprendizagem Industrial na ocupação Ferramenteiro e a oferta gratuita de Cursos Técnicos, a Unidade SENAI implantou uma turma do Curso Técnico de Desenho de Projetos.

Em 2009, a Escola atendeu a demanda do Plano Setorial de Qualificação com a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves no âmbito do PLANSEQ Aeronáutico (com o apoio da Prefeitura de São Carlos e da TAM Linhas Aéreas S.A.). Ainda neste ano, foram iniciadas as atividades do Centro de Treinamento do SENAI em Porto Ferreira, vinculado à Escola SENAI de São Carlos para concretizar convênio com a Prefeitura Municipal daquela cidade.

Em 2012 a Escola retomou a oferta do Curso Técnico de Manutenção em Aeronaves, descontinuado em 2007, em parceria com a empresa TAM linhas Aéreas S.A. e atendeu ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com cursos de Formação Inicial e Continuada e Técnico de Mecatrônica.

No ano de 2013, para atendimento à demanda de contratação de aprendizes pela ECT – Empresa de Correios e Telégrafos, passou a ofertar uma turma de Assistente Administrativo. Em 2014, em atendimento especial à demanda da empresa Honda Automóveis do Brasil Ltda. para a nova planta no município de Itirapina, a Escola implantou o Curso de Aprendizagem Industrial de Mecânico de Manutenção e o curso de Formação Inicial e Continuada Processo Produtivo na Indústria Automobilística.

Ainda em 2014, a unidade teve a aprovação dos projetos de implantação do Curso Técnico de Fabricação Mecânica e da Pós-Graduação Lato Sensu em Automação da Manufatura.

Em janeiro de 2015, teve início as primeiras turmas do Curso Técnico de Fabricação Mecânica e do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Automação da Manufatura. No final do ano de 2015, a unidade estabeleceu, em parceria com a Empresa Electrolux, por meio de Projeto Especial, o atendimento de uma turma de 36 alunos no Curso Técnico de Mecatrônica, sendo o início em janeiro de 2016.

Em 2016, houve ação estratégica da Faculdade em descontinuar o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica para ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial. A primeira turma foi iniciada em 2017.

No início de 2017, retomando tratativas iniciadas em 2016, a unidade atendeu a partir do segundo semestre, solicitação da empresa A. W. Faber-Castell S.A. por

três turmas de Aprendizagem: duas turmas de 15 alunos do curso Auxiliar de Linha de Produção e uma turma de 15 alunos do curso Assistente Administrativo. A partir do 2º semestre de 2018, o atendimento a essa empresa passou a ser por meio dos cursos de aprendizagem Assistente Técnico de Vendas (20 aprendizes) e Auxiliar de Linha de Produção (duas turmas com 25 aprendizes cada).

Nesse ano, a unidade passou a ofertar, na linha Formação Inicial e Continuada, curso de Sistemas Embarcados conforme itinerário de formação profissional na área de eletroeletrônica/automação.

De acordo com o contexto das indústrias da região de São Carlos, o mercado demanda por profissionais capazes de implementar projetos de digitalização e Indústria 4.0. Por isso, a Faculdade de Tecnologia Antonio Adolpho Lobbe passou a ofertar em 2020 o curso de Pós-graduação Lato Sensu Indústria Digital como forma de atender às necessidades por mão de obra qualificada e favorecer alunos egressos do curso de graduação.

Atualmente, as áreas tecnológicas de atuação da escola são: Automação da Manufatura, Automobilística, Eletroeletrônica, Metalmeccânica, Gestão e TI. Em 2020, a unidade escolar passou a ofertar o Curso Técnico de Informática para Internet na modalidade semipresencial e, em 2021, o Curso Técnico em Administração.

Desde 2020, a Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe faz parte da rede de Institutos SENAI de Tecnologia estruturada para oferecer às empresas serviços para competitividade e inovação. Possui estrutura física e corpo técnico capacitado e orientado também à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria. Devido a essa rede, pode atuar fortemente em projetos integrados nas diversas áreas tecnológicas ao fornecer soluções completas a empresas dentro e fora do Estado de São Paulo.

O objetivo é apoiá-las para detectar e resolver problemas pontuais relacionados ao processo produtivo e sua gestão. Por meio de consultorias, a equipe busca melhorias e adequações que levem a desempenho eficiente e redução de custos de produção nas áreas de, por exemplo, produção, gestão da qualidade, transformação digital, mapeamento e melhoria de processos, design da comunicação entre outras.

Alinhada às demandas atuais, em especial as relacionadas a Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo, a Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe implantou, em 2021, processo de residência de startups no espaço denominado UpLab.

O panorama de tendência confirma a região como polo de desenvolvimento industrial e recomenda identificar estratégias e implementar ações orientadas à permanente atualização da área existente e à oferta de novos serviços como cursos, programações, especialmente aos setores que evidenciam expectativas asseguradas, tais como, a indústria aeronáutica, intensificação do setor de polímeros, construção civil e ao processo de implantação de novas indústrias.

Contando com corpo docente submetido a atualizações sistemáticas, são explorados recursos tecnológicos disponíveis e organizados nos diversos ambientes de ensino. Toda atividade educativa é fundamentada em princípios didático-pedagógicos que favorecem o desenvolvimento da autonomia como condição básica para o processo de "Educação Permanente" das competências profissionais requeridas aos alunos.

Digitalizar os negócios será uma prioridade para que o Brasil se mantenha competitivo e enfrente os desafios da produtividade. Aplicações mais inteligentes de conectividade, IoT industrial (IIoT) e automação aumentarão a eficiência nas operações das empresas e indústrias em geral, melhorando taxas de produtividade e competitividade nacional. A Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe acreditam que a Indústria 4.0 oferecerá a oportunidade de aprimorar o trabalho das organizações utilizando tecnologia para digitalizar processos e capacitar os funcionários a desenvolverem novas competências. Diante deste cenário, a infraestrutura da unidade está sendo atualizada e modernizada para receber tecnologias, máquinas e equipamentos alinhados a 4ª Revolução Industrial, possibilitando capacitações de prestações de serviços de alto valor agregado.

No período da Pandemia da COVID-19, entre 2021 e 2022, as aulas foram migradas para o modelo híbrido, intercalando entre atividades teóricas on-line e práticas presenciais.

Em fevereiro de 2022, teve início a primeira turma do Curso Técnico de Automação Industrial em parceria com a Empresa Electrolux, por meio de Projeto Especial, o atendimento de uma turma de 40 alunos, com duração de 18 meses. Em continuidade com a parceria, no período de agosto a dezembro de 2023 foi desenvolvido o primeiro Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Manutenção Eletroeletrônica para 40 alunos.

Também em fevereiro de 2022, teve início a primeira turma do Curso Técnico de Administração para atender a demanda de diversas Indústrias locais, para contratação de aprendizes.

No ano de 2023 iniciaram 7 turmas do Itinerário de Formação Técnica Profissional para atendimento ao Novo Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico do SESI. Foram ofertados Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas nas unidades do SESI de Descalvado, Santa Rita do Passa Quatro e Tambaú, Curso Técnico em Multimídia no SESI de Porto Ferreira e Cursos Técnicos de Eletroeletrônica e Mecatrônica no SENAI de São Carlos.

Em fevereiro de 2023, tiveram início as primeiras turmas do Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas para atendimento a alunos da comunidade, totalizando 80 vagas.

Em janeiro de 2024, visando a atender a demanda crescente de profissionais no mercado de automação em TA e TI, teve início na Faculdade de Tecnologia SENAI

Antonio Adolpho Lobbe, a primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com 40 alunos.

2.4 O patrono Antonio Adolpho Lobbe

Antonio Adolpho Lobbe nasceu em 8 de dezembro de 1897 na cidade de Rio Claro. Aos 17 anos, formou-se professor primário. Por ser muito jovem, não pode lecionar. Dedicou-se então ao comércio e iniciou sua experiência no magistério somente em 1923 na Escola Rural de Motuca. Casa-se no mesmo ano com Maria Maffei. Em 1927, convidado por familiares de sua esposa, abandonou o magistério para dirigir as Indústrias Miguel Giometti S/A da cidade de São Carlos.

Participou ativamente da vida social e política de São Carlos. Foi um dos fundadores da Delegacia do Centro das Indústrias da cidade; em 1948, foi eleito presidente do São Carlos Clube; presidiu várias vezes o Diretório Municipal da União Democrática Nacional; foi vereador da Câmara Municipal de São Carlos de 1952 a 1955; foi prefeito municipal e governou de 1º de janeiro de 1960 a 31 de dezembro de 1963. Faleceu em São Carlos em 17 de outubro de 1964.

Em 14 de novembro de 1965, os Delegados do CIESP local Dr. Germano Fehr Junior e Dr. Ernesto Pereira Lopes realizaram ato inaugural da Placa e do busto, sendo então homenageado como patrono da Escola SENAI de São Carlos que passou a ser chamada Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe. Em 2007, foi renomeada Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe.

A sua vida familiar, profissional e de homem público, sempre exemplar, na condição de professor, diretor de empresa industrial e político, constitui-se na recomendação inquestionável para a indicação de seu nome como nosso patrono.

2.5 Missão, visão, valores e clientes

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

Visão

Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.

Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.

Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

Valores

Credibilidade e Integridade:

Atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.

Compromisso e Disciplina:

Trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.

Diversidade e Inclusão:

É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.

Excelência e Inovação:

Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.

Agilidade e Responsabilidade:

Desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.

Valorização e Reconhecimento:

Estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem-feito” e colaborativo.

Nossos Compromissos

Formação para oportunidades reais de trabalho.

Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.

Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços

Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.

Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.

Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

Clientes

- Jovens e adultos que buscam qualificação para o trabalho;
- Empresas, prioritariamente contribuintes, que demandam conhecimento relacionado à produção de bens e serviços.

2.6 Autonomia pedagógica e de gestão

A organização administrativa e técnica do SENAI garante a integração entre o órgão central (DR-SP) e as unidades escolares por meio da participação de seus profissionais na elaboração do projeto educacional da Instituição, com base nos princípios de autonomia das decisões e avaliação do processo educacional.

Desta maneira, a Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pela Diretoria Regional, dispõem de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão expressa nesta Proposta Pedagógica estando sua operacionalização contida no Plano Escolar anual.

Para o desenvolvimento da prática pedagógica, diferentes trabalhos da área da Educação e Psicologia são considerados. Seus principais representantes são:

- Lev Vygotsky (1896 – 1934): O homem constitui-se por meio das interações sociais que estabelece em determinada cultura. A construção do conhecimento implica uma ação compartilhada entre o docente e os alunos. Assim, todo tipo de interação em sala contribui para a apropriação de novos conhecimentos.

- Jean Piaget (1896 – 1980): O homem não é passivo sob a influência do meio, pois responde ativamente aos estímulos externos, agindo sobre eles para construir e (re)organizar o seu próprio conhecimento. Favorece uma postura ativa e construtiva do aluno por meio de Situações de Aprendizagem desafiadoras que estimulem a dúvida e provoquem a reflexão.

- David Ausubel (1918 – 2008): O objetivo principal do docente deve ser a promoção da aprendizagem significativa, que acontece quando a nova informação se ancora aos conceitos que já foram construídos pelo aluno. O docente deve sondar o repertório de conhecimentos prévios dos alunos e considerar suas experiências prévias no momento de elaborar as Situações de Aprendizagem.

- Philippe Perrenoud (1955): A formação escolar deve favorecer não apenas a construção de conhecimentos, mas também o desenvolvimento de competências. O processo de ensino e de aprendizagem é centrado no aluno, por meio da proposição de estratégias desafiadoras, que promovam a resolução de problemas e o desenvolvimento de projetos.

- Reuven Feuerstein (1921 – 2014): a aprendizagem mediada é um tipo especial de interação entre alguém que ensina (o mediador) e alguém que aprende (o mediado). Essa interação deve ser caracterizada por uma interposição intencional e planejada do mediador que age entre as fontes externas de estímulo e o aprendiz. A

ação do mediador deve selecionar, dar forma, focalizar, intensificar os estímulos e retroalimentar o aprendiz em relação às suas experiências a fim de produzir uma aprendizagem apropriada, intensificando as mudanças no sujeito.

2.7 Marcas das ações do SENAI – SP

Formação para o exercício da cidadania

Confere aos indivíduos sua identidade social para que, por meio do trabalho, possam contribuir para o desenvolvimento da nação e usufruir dos direitos de cidadãos plenos.

Sintonia entre as necessidades das indústrias e o perfil dos profissionais formados

Ações educativas fundamentadas em pesquisas e análise de informações, acompanhando continuamente a configuração do mercado de trabalho.

Ethos Profissional

Criação de uma cultura singular, que incentiva a valorização do trabalho bem-feito, o amor ao trabalho. A reprodução desses valores para gerações sucessivas constitui a base da formação de seus docentes.

Reconhecimento do que há de perfeito ou de artístico ou de belo, no objeto a ser executado, seja na ação docente, seja na produção de um produto industrial.

Metodologia de ensino inovadora

Em um Brasil com déficit de qualidade na educação básica, a introdução de novas estratégias pedagógicas para a criação de condições de aprendizado e contínuo aperfeiçoamento tecnológico é imprescindível para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício das profissões industriais, destacando-se:

- Proposta educacional comprometida com a formação integral da pessoa;
- Princípio educacional cujo pressuposto é o aprender fazendo;
- Sistema de avaliação da formação profissional;
- Estratégias flexíveis de atendimento.

Metodologia SENAI de Educação Profissional

Elaborada por profissionais da educação com representatividade de todas as regiões do Brasil, produto da integração de múltiplos saberes, empenhos e realidades, objetiva prática em formação profissional significativa e qualitativa em resposta aos inúmeros desafios impostos ao mundo do trabalho na atualidade. É referência para:

- Organizações e instituições governamentais e comunitárias;
- Exportação do modelo de formação profissional para outros países.

Alinhamento com a Base Nacional Curricular Comum — BNCC

O desenvolvimento das ações educacionais da Escola está alinhado ao Plano Nacional de Educação desenvolvido pela Base Nacional Curricular Comum - BNCC, de acordo com 10 competências gerais exigidas para formação integral do indivíduo:

- **Conhecimento:** explorar os conhecimentos sobre os mundos físico, social, cultural e digital, de modo a aprender a lidar com a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade;
- **Pensamento científico e criativo:** estimular a curiosidade intelectual e criatividade a partir das ciências, para investigar, causar, elaborar e testar hipóteses, além de formular e resolver problemas;
- **Repertório cultural:** vivenciar a diversidade cultural e artística, na prática;
- **Comunicação:** utilizar diversas linguagens para expressar-se e partilhar informações, experiências e ideias, e produzir sentimentos que levem ao entendimento mútuo;
- **Cultura digital:** explorar tecnologias digitais para comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria;
- **Trabalho e projeto de vida:** valorizar as experiências e aprendizados para entender o mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas à cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, criticidade e responsabilidade;
- **Argumentação:** aprender a argumentar com base em fatos confiáveis para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética;
- **Autoconhecimento e autocuidado:** conhecer a si mesmo para cuidar da sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas
- **Empatia e cooperação:** estimular o diálogo e a resolução de conflitos para promover a coletividade e o respeito, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceitos de qualquer natureza;
- **Responsabilidade e cidadania:** agir de modo responsável para tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

2.8 Princípios da educação profissional

Baseado no documento Proposta Educacional – DITEC-001, a Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe propõe-se a seguir os seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas da rede;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas em escolas, empresas e instituições conveniadas, diretamente relacionados com o setor industrial;
- Atendimento às demandas de formação inicial ou qualificação profissional, incluindo a aprendizagem industrial, de cursos técnicos de nível médio, e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- Gratuidade nos cursos de aprendizagem e em cursos e programas cujas necessidades da clientela e das empresas contribuintes a justifiquem;
- Valorização dos recursos humanos, com ênfase nos profissionais da educação;
- Gestão democrática da educação profissional e tecnológica, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- Valorização, avaliação e reconhecimento de saberes profissionais adquiridos em experiências de trabalho e de estudos formais e não formais;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Promoção do desenvolvimento sustentável;
- Vinculação entre a educação profissional e tecnológica, o trabalho e as práticas sociais.

2.9 Relações éticas com clientes: alunos e empresas

É inerente às ações do SENAI-SP, o dever de promover os princípios de justiça, dignidade humana e solidariedade, não se aceitando discriminação de alunos e

demais clientes com base em preferências ideológicas, religiosas, políticas e raciais, bem como as relacionadas ao sexo e à origem.

Deve ser uma preocupação permanente aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes, atuando no sentido de:

- Sempre atender com eficácia e cortesia;
- Entregar ao cliente o que foi prometido;
- Sempre preservar a excelência de produtos e serviços do SENAI-SP, não fazendo diferença entre os atendimentos ressarcidos e gratuitos;
- Evitar que interesses ou opiniões pessoais entrem em conflito com os interesses dos clientes, mantendo relacionamento profissional, imparcial, objetivo e tecnicamente competente;
- Ajudar a solucionar problemas e encaminhar as solicitações e reclamações dos clientes para as áreas responsáveis;
- Ser aberto a críticas e contribuições, na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos produtos e serviços;
- Estar atento às normas e aos preceitos contidos no Código de Defesa do Consumidor.

No caso dos cursos, programas ou prestação de serviços com ressarcimento, estabelecer contratos objetivos, justos e com acerto prévio sobre serviços a serem executados.

Deve-se respeitar, entre os direitos dos clientes, a questão da privacidade, assegurando o sigilo necessário das informações confiadas à equipe desta Escola.

Considerando que a instituição, com a finalidade de zelar pelo cumprimento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, instituiu o Comitê Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, encarregado de estabelecer regras rígidas para coletar, processar, compartilhar e resguardar dados pessoais, de acordo com a RE/CR-01/20.

Em resumo a LGPD dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Com relação a Propriedade Intelectual, o SENAI-SP dispõe de política própria de acordo com a RE-23/16. Esta Política de Propriedade Intelectual - PPI regulamenta, no âmbito do SENAI-SP, os aspectos relacionados com a titularidade, a proteção e a gestão dos bens de propriedade intelectual resultantes de atividades do SENAI-SP, os incentivos e a valorização do conhecimento e da atividade criativa e inventiva de empregados, alunos e bolsistas.

Quanto às **relações com alunos do SENAI-SP:**

- Todos devem respeitar a dignidade, o valor e a individualidade de cada aluno;
- Deve-se proporcionar ao aluno um ambiente que incentive seu crescimento pessoal e profissional, criatividade e cidadania responsável;
- O educador deve adequar, sempre que possível, sua forma de ensino às condições do aluno e aos objetivos do curso para atingir nível desejado de qualidade;
- O educador deve ter consciência de ser modelo para os alunos, responsabilizando-se por criar desafios para que se tornem ativos, curiosos e predispostos a refletir e monitorar sua própria aprendizagem;
- Deve-se reconhecer o caráter recíproco de aprendizagem entre educadores e alunos, no sentido de que seja realizada uma variedade de experiências que levem ao crescimento profissional dos educandos e, simultaneamente, à melhoria da prática de ensino oferecido;
- A avaliação do aluno deve ser efetivada sem interferência de divergências pessoais ou ideológicas;
- Deve-se respeitar a privacidade dos alunos e manter sigilo em relação às suas informações pessoais consideradas confidenciais de acordo com a LGPD.

Quanto às **relações entre alunos do SENAI-SP:**

- Deve-se assegurar, sempre que possível, que as relações entre alunos sejam orientadas pelo respeito mútuo e pela consideração à dignidade do ser humano, não sendo tolerados atos ou manifestações de prepotência, violência ou que ponham em risco a integridade física e moral de todos.

2.10 Responsabilidade socioambiental

O SENAI-SP desenvolve projetos e ações relacionadas a responsabilidade social e ambiental, agindo de forma ética nas relações. Estas práticas estão relacionadas a empresas e comunidade escolar, com o objetivo principal de contribuir para uma sociedade mais justa, oportunizando o respeito aos direitos sociais, ambientais, territoriais e culturais.

Dentre as ações realizadas, destaca-se a adoção dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ESG - Environmental, Social and Governance ou ASG - Ambiental, Social e Governança e Economia Circular. Todos amplamente divulgados em eventos da FIESP e unidades do SENAI-SP

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, são ações coordenadas pela Organização das Nações Unidas - ONU que visam sensibilizar os países para

acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Estes são os objetivos para os quais a ONU está contribuindo a fim de que possamos atingir a ambiciosa Agenda 2030 no Brasil, que contempla os 17 ODS.

A Faculdade e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe desenvolvem os temas relacionados aos ODS em diversas ações educacionais, contextualizando e desenvolvendo projetos que envolvam os objetivos propostos.

Os ODS estão em pauta sempre de forma transversal a diversas atividades educacionais, dentre elas nas reuniões pedagógicas, salas de aula, reuniões de pais, discussão coletivas, desenvolvimento de projetos e SIPAT, relacionando os temas a projetos e ações existentes, sem a necessidade de criar projetos adicionais. Os ODS não são pensados e trabalhados de forma isolada na unidade, e sim complementando e potencializando a interdisciplinaridade, pensamento complexo e visão sistêmica de seus projetos e práticas pedagógicas.

Environmental, Social and Governance – ESG ou Ambiental, Social e Governança – ASG, trata-se de uma tendência que é reflexo de um movimento que tem crescido ao longo das últimas décadas, em especial a partir dos anos 2000, com um aumento considerável da preocupação da comunidade científica frente aos impactos do aquecimento global e outras adversidades ligadas ao meio ambiente.

Diante das causas desse fenômeno, empresas vêm se mobilizando para adaptar suas práticas a fim de torná-las sustentáveis a longo prazo, diminuindo os danos ambientais e à população mundial.



Fonte: <https://www.fiesp.com.br/multimedia/esg-e-o-investimento-social-corporativo/>

Assim como no mundo corporativo, também na Faculdade e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe o assunto sustentabilidade se tornou indispensável devido ao contexto das relações entre homem e meio ambiente. Considerando que nossos alunos serão os futuros tomadores de decisão do mundo, independente da profissão escolhida. Cabe à unidade em sua totalidade, desenvolver um conjunto de práticas e projetos focados na questão do desenvolvimento sustentável do planeta, com base no conceito ESG.

A unidade tem se adequado aos elementos ambiental, social e de governança, não apenas para cumprir a lei, mas para fortalecer sua imagem na sociedade e contribuir para a formação integral dos alunos, na construção de um mundo mais justo e sustentável, freando o esgotamento de recursos do planeta, e utilizando os recursos naturais de forma inteligente.

Ainda dentro da agenda socioambiental, a Economia Circular tem recebido especial atenção da Fiesp e do SENAI-SP, que reconhecem a urgência de uma mudança global nos meios de produção e no comportamento da sociedade, para assim garantir o crescimento sustentável e o futuro do planeta. Portanto, estão engajados na missão de capacitar o setor produtivo brasileiro a promover sua transição para a Economia Circular. Para isso, desenvolvem estudos, publicações, projetos, prêmios e eventos.

A Economia Circular surge como um contraponto ao modelo linear de produção. Esse novo padrão associa crescimento econômico a um ciclo de desenvolvimento que defende o uso mais eficiente dos recursos naturais e aumento da competitividade da indústria, com a administração de estoques finitos e fluxos renováveis. Além disso, permite que as empresas possam reduzir custos e perdas produtivas, gerando novas fontes de receita e diminuindo sua dependência de matérias-primas virgens.



ECONOMIA CIRCULAR

FIESP CIESP SESI SENAI

Fonte: <http://economiacircular.fiesp.com.br/pt/index.html>

Dentre as diversas ações em curso, a Editora SENAI-SP lançou o livro Design e Economia Circular e o CSTE - Centro SENAI de Tecnologias Educacionais o curso de Competência Transversal Autoinstrucional - Economia Circular com o objetivo de apresentar o modelo de produção circular, identificando o sistema econômico vigente e compreendendo as formas de transição nas esferas comportamental, empresarial e político-institucional. O curso é realizado de forma sistematizada e gratuita por todas as turmas de oferta regular, tanto da Aprendizagem Industrial quanto dos Cursos Técnicos, estando disponível também a toda a comunidade no site da instituição.

Lançado pela FIESP e o SENAI, o Programa Estruturante de Descarbonização para a Indústria tem como objetivos mitigar as emissões de processos e desenvolver soluções para todo o setor industrial. Os estudos serão elaborados por especialistas do Senai, sem qualquer custo para as empresas. O programa irá elaborar estudos setoriais e rotas tecnológicas para identificar os processos industriais que mais emitem gases de efeito estufa, sem implicar em exposição negativa ou prejuízo para as empresas participantes.

2.11 Linhas de ação

2.11.1 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

As ampliações e alterações da organização dos ambientes de ensino, além da implantação e diversificação dos serviços educacionais oferecidos pela Escola foram uma constante ao longo destas mais de seis décadas. Atualmente, está estruturada para as seguintes linhas da educação profissional:

- Aprendizagem Industrial;
- Curso Técnico;
- Superior – Curso de Tecnologia;
- Superior – Pós-graduação Lato Sensu;
- Formação Inicial e Continuada – Empresa, Entidades e Comunidade.

2.11.2 SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Desde 2020, a Faculdade de Tecnologia e Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe faz parte da rede de Institutos SENAI de Tecnologia, na condição de Núcleo de Tecnologia em Automação, oferecendo às empresas serviços para competitividade e inovação. Possui estrutura física e corpo técnico capacitado e orientado também à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria. Atua fortemente em projetos integrados, contando com a Rede SENAI de Tecnologia, nas suas diversas áreas tecnológicas, dentro e fora do Estado de São Paulo, para fornecer soluções completas às empresas.

O objetivo é apoiar as empresas na detecção e resolução de problemas pontuais, relacionados ao processo produtivo e à gestão do processo. Por meio de consultorias, a equipe busca melhorias e adequações que levem a um maior desempenho, maior eficiência e redução de custos de produção.

2.12 Estrutura administrativa e financeira

2.12.1 ADMINISTRATIVA

A Escola tem uma estrutura administrativa enxuta, flexível e dinâmica. A equipe gestora possui a seguinte constituição: Diretor, Gerente Administrativo e Financeiro, Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador de Atividades Técnicas, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientadores de Práticas Profissionais, Analistas de Qualidade de Vida, Bibliotecárias, Assistentes de Serviços Administrativos e Assistente de Apoio Técnico.

A Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe, tem estrutura administrativa e órgãos colegiados próprios.

2.12.2 FINANCEIRA

O SENAI é uma instituição mantida e administrada pela indústria, constituindo-se em fonte de receita para a sua manutenção, recolhimento compulsório de 1% sobre a folha de pagamento dos segmentos de empresas enquadradas legalmente como contribuintes. Outras receitas são obtidas por meio do ressarcimento de cursos.

2.12.3 RECURSOS HUMANOS

A Escola conta atualmente com 90 colaboradores, do quadro de pessoal do SENAI-SP, na sua força de trabalho, distribuídos nos seguintes grupos:

| Área | Nº funcionários | Cargo / Função |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Gestão | 01 | Diretor |
| | 01 | Gerente Administrativo e Financeiro |
| | 01 | Coordenador de Atividades Pedagógicas |
| | 01 | Coordenador de Atividades Técnicas |
| | 02 | Orientador de Prática Profissional |
| | 01 | Coordenador de Relacionamento com a Indústria |
| Apoio Pedagógico | 02 | Analista de Qualidade de Vida |
| | 02 | Bibliotecária |
| Docentes – Ensino | 08 | Professor |
| | 43 | Instrutor de Formação Profissional |
| | 03 | Auxiliar Técnico de Inclusão |
| | 01 | Cuidador Escolar |
| Atendimento à Indústria - Tecnologia | 06 | Especialista em Tecnologia |
| Apoio Administrativo | 07 | Assistente de Serviços Administrativos |
| | 01 | Assistente de Apoio Técnico |
| | 01 | Assistente de Serviços Técnicos |
| | 01 | Auxiliar de Expediente |
| | 01 | Auxiliar de Serviço e Conservação |
| Manutenção | 01 | Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação |
| | 01 | Conservação |
| | 03 | Auxiliar de Manutenção |
| | 02 | Oficial de Manutenção |

2.12.4 RECURSOS FÍSICOS

A Escola conta com área construída de 6.987,07m² em terreno de 13.680,40m². Os ambientes de ensino são assim distribuídos:

| Tipo de Ambiente | Descrição – nº de postos |
|-------------------------------|--|
| Laboratórios – 376 postos | Lab. 129 Informática I: 16 alunos Lab. 131 Metrologia: 20 alunos Lab. 132 Metrologia: 08 alunos Lab. 133 Metrologia: 32 alunos Lab. 137 CAD/CAM: 20 alunos Lab. 216 Ensaio Mecânicos: 16 alunos Lab. 231 Eletrônica Digital: 16 alunos Lab. 232 Comandos e Acionamentos: 16 alunos Lab. 233 Automação Predial: 16 alunos Lab. 307 Projetos: 20 alunos Lab. 319 Informática II: 20 alunos Lab. 320 Informática III: 20 alunos Lab. 321 Informática IV: 20 alunos Lab. 322 Informática V: 20 alunos Lab. 324 Informática VI: 20 alunos Lab. 327 CLP I: 20 alunos Lab. 328 Hidráulica: 20 alunos Lab. 329 Robótica: 20 alunos Lab. 330 CLP II: 16 alunos Lab. 331 Pneumática: 20 alunos Lab. 332 Eletrônica Geral: 20 alunos Lab. 334 Comandos e Acionamentos: 20 alunos |
| Oficinas – 202 postos | Oficina de Eletroerosão: 08 alunos Oficina de CNC I: 08 alunos Oficina de CNC II: 08 alunos Oficina de CNC III: 08 alunos Oficina de CNC IV: 08 alunos Oficina de Projeto: 08 alunos Oficina de Ajustagem: 16 alunos Oficina de Tornearia: 18 alunos Oficina de Fresagem: 16 alunos Oficina de Manutenção Mecânica: 16 alunos Oficina de Soldagem: 16 alunos Oficina de Mecânica Automotiva: 32 alunos Oficina de Instalações Elétricas/Eletroeletrônica: 20 alunos Oficina de Operações Mecânicas/Eletroeletrônica: 20 alunos |
| Salas de aula – 166 postos | 01 sala de aula: 12 alunos (Sala: 404) 03 salas de aula: 20 alunos (Salas: 130, 304 e 306) 01 sala de aula: 26 alunos (Sala: 228) 04 salas de aula: 32 alunos (Salas: 224, 236, 318 e 319) 03 salas de aula: 40 alunos (Salas: 308, 315 e 323) |
| Outros Ambientes | 01 Quadra para Prática com Empilhadeira 01 Quadra Poliesportiva |

2.13 Instituições escolares auxiliares

A Escola conta com as seguintes instituições estabelecidas e operantes.

- AAPM – Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres colabora com a Escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas e de assistência aos alunos.

- NPAADC – Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil é a equipe responsável pelo levantamento dos aspectos e impactos ambientais e definição de ações educativas e operacionais a serem tomadas em cada uma das atividades desenvolvidas na unidade.

A Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe conta com os seguintes órgãos de apoio acadêmico e de serviços administrativos:

- CPA – Comissão Própria de Avaliação: tem por finalidade o assessoramento e acompanhamento do processo interno de avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe.

- Conselho Superior da Faculdade: regido por normas próprias, cabe ao conselho decidir sobre macropolíticas e avaliar ações gerais para a Faculdade; apreciar planos de atividades; zelar pela qualidade de procedimentos de ensino, pesquisa e difusão de produtos acadêmicos; acompanhar políticas de implantação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico; estabelecer diretrizes e acompanhar políticas de desenvolvimento do corpo técnico e docente; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de atividades; avaliar e propor concessão de dignidades acadêmicas; estabelecer diretrizes e acompanhar a execução e os resultados do sistema de ingresso de alunos; propor à Direção a celebração de acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras; apreciar a proposta regimental da Faculdade; apreciar e aprovar projetos de pesquisas a serem desenvolvidos; estabelecer critérios de cobrança de mensalidade de alunos matriculados em turmas especiais de dependência de acordo com a legislação vigente sobre a matéria e julgar os recursos interpostos sobre as decisões dos demais órgãos.

- NDE – Núcleo Docente Estruturante: O Núcleo Docente Estruturante, com o seu regimento próprio, é o órgão consultivo responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Contribui para a consolidação do perfil profissional dos egressos.

- Colegiado de Curso: possui regimento próprio e tem por finalidade administrar aspectos acadêmicos, técnicos e pedagógicos do Curso Superior de Tecnologia.

- Conselho Escolar: Em julho de 2023, foi instituído, de acordo com a Comunicado CO-GED 05/23, o Conselho escolar. Este por sua vez, configura-se como uma instituição auxiliar democrática, que tem por finalidade atuar de forma

consultiva e deliberativa, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional. Tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais.

2.14 Integração com a comunidade

O processo de integração com a comunidade, preservando os princípios estabelecidos na missão da Instituição, tem como objetivo promover o fortalecimento e extensão da presença da Escola em sua região de abrangência buscando através de estratégias diversificadas com Empresas, Entidades, Instituições ou Órgãos Públicos proporcionar a multiplicação dos benefícios resultantes das diferentes linhas de ação, por meio de parcerias que possam também circunstancialmente agregar o caráter de reciprocidade desses benefícios.

Visando a integração com a comunidade, com as empresas, com as famílias e com os alunos, a Unidade promove os seguintes eventos:

- Acolhimento dos alunos;
- Acompanhamento integrado (reuniões pedagógicas; notificação ao aluno, ao responsável e à empresa, quando aplicável, por baixo rendimento escolar);
- Visitas orientadas às empresas visando o acompanhamento dos alunos aprendizes e dos alunos estagiários em local de trabalho/estágio;
- Orientação para obtenção do estágio e vivência profissional;
- Visitas realizadas pelos docentes e membros da Equipe de Apoio às empresas visando um estreitamento das relações entre a Escola e a indústria para uma melhor formação de nossos alunos;
- Palestras e eventos técnicos e tecnológicos;
- Reuniões com a Equipe de Apoio;
- Divulgação da Escola nas entidades/empresas ligadas ao DEPAR, ao CIESP, e às Prefeituras da região;
- Reuniões com o Conselho Consultivo do SESI - SENAI e Indústrias da região;
- Reuniões do Conselho Superior e da Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI Antonio Adolpho Lobbe;
- Participação em eventos cívicos;
- Realização de workshop de projetos dos alunos dos cursos técnicos.

2.15 Integração com outras unidades do SENAI

O processo de integração com outras unidades do SENAI-SP, preservando os princípios estabelecidos na missão da Instituição, tem como objetivo, promover a troca de experiências entre os funcionários com vistas à busca pela excelência nos processos de ensino e de aprendizagem e a mobilização colaborativa para o atendimento de Serviços Técnicos e Tecnológicos diante da expertise das diversas áreas tecnológicas existentes nas unidades do SENAI-SP.

2.16 Docente referencial

São designados com a missão de colaborar com a Equipe Escolar no processo de acolhimento contínuo dos alunos servindo-se de sua proximidade com o ambiente de sala de aula. O objetivo é fomentar uma interação aluno-docente de qualidade visando à melhoria contínua dos processos da Escola e, em especial, nas ações abaixo:

- Desenvolvimento do sentimento de pertença dos alunos em relação à Escola;
- Aumento da taxa de frequência média dos cursos;
- Fomento a realização da Autoavaliação pelos alunos;
- Diminuição dos índices de evasão;
- Aumento da participação do corpo docente e discente em atividades de desenvolvimento de temas transversais do CSEAD, pesquisas do SENAI-SP e do SENAI-DN e nas atividades promovidas pela AAPM;
- Disseminação de outras linhas de atendimento da unidade ao corpo discente com vistas a melhorar o relacionamento entre as áreas tecnológicas e turmas existentes.

3 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

3.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP

As Unidades Escolares do SENAI-SP são norteadas por um documento denominado Regimento Comum que se encontra disponível para consulta dos alunos na biblioteca escolar. Este regimento foi aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98 (DOE nº 188, de 02/10/98 p.13).

Regimento Comum das Unidades do SENAI foi atualizado por meio do Parecer 23/09/2022, aprovado na 11ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Regional do SENAI-SP, conforme Resolução RE nº 20, de 06/12/2022.

O Regimento Escolar é “um conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização da Proposta Pedagógica da Escola” (indicação CEE nº 09/97, págs. 23 e 24), onde entre outras diretrizes, estabelece os Direitos e Deveres dos Participantes do Processo Educativo.

3.2 Manual do aluno

O Manual do Aluno, disponibilizado aos alunos no início do curso, é um documento interno da unidade escolar que sintetiza as principais informações referentes às rotinas escolares e regras para convivência na unidade, bem como cumpre o objetivo de apresentar informações detalhadas a respeito da Escola, dos cursos, da infraestrutura e dos serviços oferecidos. Nele são encontrados os dados necessários para o aluno conseguir um excelente desempenho.

3.3 Ofertas de educação profissional

3.3.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA – APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Aprendizagem Industrial é o processo de formação profissional que visa proporcionar ao aluno- aprendiz as competências fundamentais para sua inserção no mercado de trabalho como um trabalhador qualificado para atuar preferencialmente em empresas enquadradas em atividades industriais de diversos setores da

economia. É destinada à formação inicial de aprendizes, segundo as diretrizes e bases da legislação da educação e do trabalho.

Os Cursos de Aprendizagem Industrial, destinados a jovens com idade entre 14 e 22 anos incompletos na data de início do curso, indicados por empresas e, entre 14 e 18 anos incompletos, quando oriundos da comunidade, e que tenham concluído o Ensino Fundamental; possuem duração de um ou dois anos e são oferecidos no período diurno.

O acesso aos cursos é feito por meio de um processo seletivo unificado do SENAI-SP, sendo realizado em duas etapas:

- Na primeira etapa são inscritos candidatos indicados por empresa contribuinte do SENAI-SP que tenham no mínimo 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 24 anos;
- Havendo vagas remanescentes, é realizado um novo processo seletivo destinado a candidatos da comunidade.

Conforme a demanda da Indústria, poderá ser realizado processo seletivo especial para turmas especiais, após aprovação de nossa Administração Central.

3.3.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Os Cursos Técnicos do período diurno são destinados a jovens e adultos cursando, no mínimo, o segundo ano do Ensino Médio. Já no período noturno os cursos são destinados a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. As vagas são oferecidas a candidatos da comunidade. De acordo com a demanda do mercado, a Escola oferece turmas especiais para atendimento às empresas.

O acesso aos cursos é feito por meio de um processo seletivo unificado do SENAI-SP. Podem ser na modalidade presencial ou on-line.

Conforme as demandas das indústrias de nossa região, os alunos dos cursos técnicos poderão ser contratados como aprendizes, seguindo a legislação vigente.

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus itinerários formativos, o Sesi e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o IFTP, por meio de um programa intitulado Ensino Integrado Sesi-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por cursos técnicos, com carga horária entre 1000 e 1200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem.

3.3.3 ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Os Cursos Técnicos do Itinerário de Formação Técnica Profissional são destinados ao atendimento ao Novo Ensino Médio Integrado SESI SENAI.

O ingresso dos alunos ocorre no 2º ano do Ensino Médio, com distribuição da jornada semanal de 2 dias integrais do Itinerário Formativo Profissionalizante no SENAI e 3 dias integrais de Formação Geral Básica no SESI.

O acesso aos cursos é feito por meio de matrícula compartilhada entre SESI e SENAI.

3.3.4 ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio são destinados a profissionais com formação técnica concluída em uma área correlata.

O objetivo deste curso é atender a demandas específicas do mercado de trabalho, capacitando mão de obra altamente especializada em atividades operacionais. Durante a formação, o aluno continuará estudando assuntos correlatos ao que estudou no Curso Técnico, porém de forma mais detalhada, minuciosa e especializada.

3.3.5 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

É um curso de graduação destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo unificado do SENAI-SP.

Os graduados nos cursos superiores de tecnologia denominam-se tecnólogos e são profissionais de nível superior com formação para a produção e a inovação científico-tecnológica, aptos a desenvolver, de forma plena, a gestão de processos de produção de bens e serviços.

3.3.6 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O curso de especialização Lato Sensu tem como foco as demandas do mercado de trabalho e vem complementar a formação profissional oferecida pelos cursos de graduação, sendo uma excelente opção para quem procura novos desafios para crescer profissionalmente, desenvolvendo as competências profissionais demandadas pelo mundo do trabalho.

Os processos seletivos dos Cursos de Pós-graduação acontecem por meio da análise de currículo para os candidatos provenientes da comunidade que possuam o pré-requisito estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

3.3.7 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - ESCOLA

Os Programas de Formação Inicial e Continuada são oferecidos pela Escola no período diurno de segunda a sábado e noturno de segunda a sexta-feira, conforme Itinerário de Formação Profissional. Propiciam a oportunidade de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional para aqueles que irão iniciar ou já desenvolvem suas atividades profissionais na indústria, que necessitam aperfeiçoar ou realocar-se em determinada atividade laboral, ou para os que desejam abrir seu próprio negócio.

O preenchimento das vagas ofertadas para os cursos da Formação Inicial e Continuada desenvolvidos na Escola segue da seguinte forma:

- Para cursos ressarcidos as inscrições são feitas através do site da escola até o limite de vagas disponíveis;

- Para cursos com bolsa de estudos, através de ordem de chegada na secretaria da escola até o limite de vagas disponíveis.

A Escola SENAI, em parceria com o SEBRAE, oferta cursos voltados para o empreendedorismo por meio do programa Super MEI - Microempresário Individual.

3.3.8 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - EMPRESA

São programas de treinamento oferecidos para empresas ou profissionais já atuantes. São programas de carga horária, conteúdos, metodologia e forma de realização definidas conforme Itinerário de Formação Profissional. Nos níveis de iniciação, qualificação, especialização e aperfeiçoamento profissional, são desenvolvidos e oferecidos às empresas e entidades, visando ao atendimento de suas necessidades específicas, com programas realizados nas instalações da Escola SENAI ou na própria empresa.

3.4 Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos poderá ser requerido, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, e o interessado deverá apresentar os documentos comprobatórios (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma, e os respectivos conteúdos programáticos), quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e ou fundamentos e capacidades técnicas e de gestão previstas pela unidade curricular.

As solicitações e os documentos serão apreciados por uma Comissão Técnico-Pedagógica designada pelo Diretor que indicará, quando for o caso, a aplicação de provas escritas e ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e ou

habilidades. A decisão da Comissão será evidenciada em ata específica e comunicada ao solicitante.

3.4.1 SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODOS

Os pedidos de transferência deverão ser formalizados por meio do preenchimento de requerimento na Secretaria e, havendo vaga para o período solicitado, a transferência será realizada com a aprovação da Direção da Escola.

As condições para transferência no Curso Superior de Tecnologia estão descritas no Regimento da Faculdade.

3.4.2 MATRÍCULA EM TERMOS INTERMEDIÁRIOS

A Escola SENAI Antonio Adolpho Lobbe, no limite das vagas existentes dos cursos, aceitará a transferência de aluno proveniente de sistemas de ensino nacionais e estrangeiros, em período fixado em calendário escolar a transferência ex-officio na forma da lei, realizadas as necessárias adaptações curriculares em cada caso.

O aluno requerente deverá apresentar documentação pertinente que comprove sua situação escolar ou experiência profissional.

Os pedidos serão analisados por uma Comissão Especial designada pelo Diretor. Outra possibilidade de matrículas em termos intermediários é por meio de processos de vagas remanescentes, sendo efetivadas segundo edital específico.

3.5 Processo de acolhimento dos alunos

Para cada uma das linhas de serviço dos cursos oferecidos pela Escola, é adotado um processo de acolhimento diferenciado. Este processo é realizado com base nos seguintes aspectos:

- É realizado desde o momento em que o candidato se dirige à Escola em busca de informações sobre os cursos e programas de formação;
- O acolhimento se estende durante as fases do processo de seleção e de ensino;
- A informação profissional é prestada ao candidato e ou aluno visando buscar o ajuste entre as expectativas, as oportunidades de formação oferecidas e as oportunidades do mundo do trabalho;

- A informação sobre as profissões e os Perfis Profissionais de Conclusão, objetivados nos cursos, é abordada no sentido de transmitir as informações sobre as opções de formação e os itinerários de formação profissional oferecidos pela Escola;
- São abordados temas referentes ao Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente, de forma a integrar os alunos com relação às práticas adotadas na Escola.

3.6 Planejamento e desenvolvimento do trabalho educacional

Para propiciar ao aluno a construção de suas competências, a Escola observa os seguintes aspectos:

3.6.1 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Para oferecer um curso à comunidade, o SENAI-SP baseia-se em pesquisas feitas no mercado de trabalho e por meio da instalação de CTS - Comitês Técnicos Setoriais. O Comitê Técnico Setorial é um fórum técnico-consultivo que possibilita a aproximação entre o mundo do trabalho e a educação profissional, no qual são discutidos os nexos entre a educação e o trabalho nos diferentes segmentos industriais, tornando-se, portanto, estratégia fundamental na Metodologia SENAI de Educação Profissional para a definição de Perfis Profissionais. A vivência profissional e visão de futuro dos integrantes do CTS, profissionais de diversos segmentos internos e externos ao SENAI-SP, contribuem para orientar a tomada de decisões referentes ao desenvolvimento das ações de educação profissional na Instituição.

Baseado nas informações colhidas e organizadas pelos comitês sobre as competências, hoje solicitadas pela indústria, é elaborado o Perfil Profissional de Conclusão para cada curso. Este perfil delinea as competências que serão desenvolvidas durante os cursos, as quais poderão ser mobilizadas pelos alunos concluintes para exercer a ocupação, objeto do curso.

Todo o trabalho educacional realizado pela Escola visa que o aluno atinja o Perfil Profissional de Conclusão explicitado no documento Plano de Curso, referente a cada curso oferecido.

3.6.2 ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Para elaboração dos respectivos Planejamentos da situação de aprendizagem, sob orientação e avaliação da Coordenação Técnico-Pedagógica, os docentes fazem uso do Calendário Escolar, do Horário Escolar, dos Planos de Curso, Projeto Pedagógico de Curso e o documento DITEC- 008 - Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem.

De acordo com a metodologia utilizada para o desenho curricular do curso, seja ela voltada para alcance de objetivos ou para o desenvolvimento de competências, para o planejamento de ensino e a avaliação da aprendizagem devem ser considerados os referenciais específicos.

Os registros escolares serão realizados em conformidade com as diretrizes e procedimentos vigentes.

No caso da metodologia de alcance de objetivos devem ser estabelecidos:

- Os objetivos gerais e específicos de cada unidade de ensino;
- O nível de desempenho almejado para cada objetivo;
- O conteúdo a ser desenvolvido;
- As estratégias indicadas;
- Os recursos didáticos a serem utilizados;
- Os instrumentos de avaliação;
- Os critérios de avaliação;
- O cronograma de aulas.

No caso da metodologia de desenvolvimento por competências, utilizando a Metodologia SENAI de Educação Profissional, o caminho a ser seguido será o de estabelecer:

- A Competência Geral e as Unidades de Competência;
- Os Fundamentos Técnicos e Científicos, Conhecimentos e Capacidades Técnicas, Sociais, Organizativas e Metodológicas;
- As Estratégias de Aprendizagem Desafiadoras;
- As Situações de Aprendizagem;
- Os Ambientes Pedagógicos e os Recursos Didáticos;
- Os Instrumentos e Técnicas de Avaliação;
- Os Indicadores e Critérios de Avaliação;
- Os Instrumentos de Registro de Avaliação Formativa;
- Estratégias para o desenvolvimento da situação de aprendizagem e planejamento da intervenção mediadora;
- Instrumentos, técnicas e ou estratégias de avaliação formativa;
- Situações de avaliação somativa;
- Especificações dos níveis de desempenho;

- Cronograma;
- Referências.

Dessa forma, o contínuo replanejamento permite ao docente adequar o processo de ensino às demandas de cada uma das turmas, de acordo com suas características. Este procedimento fornece os subsídios para aprimorar as ações para o período letivo atual e para os próximos.

3.6.3 CONTEÚDOS TRANSVERSAIS

São conteúdos necessários a todos os cursos independentemente do perfil de conclusão. Os temas são previstos pelos docentes conforme planejamento integrado por meio de ações que permeiam todo o processo. São eles:

- Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustentável e Consciência Ambiental;
- Qualidade – a busca da Qualidade Total e sua influência na gestão empresarial, sistemas de gestão da qualidade, sistema brasileiro de certificação, consciência da qualidade e seus aspectos educacionais;
- Segurança – Acidentes do Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), Responsabilidade Civil e Criminal do Acidente, Consciência Prevencionista e Aspectos Educacionais;
- Saúde e Qualidade de Vida – Saúde Ocupacional, Administração do Estilo de Vida, Convívio Social e Saúde, Higiene Pessoal e Projeto de Valorização da Vida;
- Convívio Social e Profissional – Relações Humanas; Educação Financeira, Redes Sociais, Mercado de Trabalho; Liderança, Ética Profissional, Respeito e Valorização do Idoso e Cidadania.

O desafio do desenvolvimento de conteúdos transversais é a abertura para o debate, que permite aos docentes saírem dos limites dos conteúdos curriculares, ampliando sua responsabilidade na formação integral do profissional. Isto determina a construção de um clima propício à interação com os alunos e entre estes, facilitando a ação pedagógica, provocando o aparecimento e ou fortalecimento de conceitos e valores próprios da vida cidadã, dentro ou fora da Escola e, futuramente, no mercado de trabalho e na comunidade em geral. É um trabalho interdisciplinar.

Por meio da GED – Gerência de Educação, o CSEAD – Centro SENAI de Educação a Distância, utilizando uma plataforma virtual, proporciona aos alunos cursos em diversas áreas tecnológicas e temas transversais, sendo distribuídos ao longo da fase escolar.

- Consumo Consciente de Energia
- Educação Ambiental
- Empreendedorismo

- Legislação Trabalhista
- Lógica de Programação
- Noções Básicas de Mecânica Automotiva
- Propriedade Intelectual
- Segurança no Trabalho
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Finanças Pessoais
- Fundamentos de Logística
- Metrologia
- Excel Básico
- Atendimento Telefônico
- Economia Circular
- Desvendando o BIM
- Preparação para o Mundo do Trabalho
- Desvendando a Blockchain
- Desvendando a Indústria 4.0
- Privacidade e Proteção de Dados – LGPD
- Por Dentro Da Segurança Cibernética
- Veículos Elétricos E Híbridos
- Empreender Senai
- Técnicas Retífica De Motores A Combustão Interna
- Alimentos Funcionais
- Desvendando o 5g

Estes e outros cursos também são oferecidos à comunidade por meio de uma plataforma EaD.

3.6.4 A SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

Os docentes, sob orientação e acompanhamento da Coordenação Técnico-Pedagógica, optarão por estratégias que focalizem a pedagogia por projetos que envolvam a interdisciplinaridade e os desafios que privilegiem pesquisa aplicada, estudo de caso, projeto de ensino ou de aprendizagem ou situação-problema rotineiras ou não, e que favoreçam a autonomia e demais qualidades pessoais, na busca do saber-pensar, saber-ser e saber-agir, além do saber-fazer. As estratégias de ensino e de avaliação serão explicitadas nos respectivos Planejamentos das Situações de Aprendizagem.

3.7 Controle do rendimento escolar

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educacional, devendo subsidiar as ações de orientações ao educando, visando à melhoria dos seus desempenhos.

3.7.1 OS PERÍODOS DE AVALIAÇÃO

O período de avaliação terá 50, 100 ou 200 dias letivos, de acordo com a constituição do curso ofertado, e, ao final, será atribuída ao aluno uma nota-síntese, em cada componente curricular por ele frequentado, para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI-SP.

Em relação aos cursos estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional será atribuída uma nota final ao término do período avaliativo, utilizando a Tabela de Níveis de Desempenho definida pelo(s) docente(s) da unidade curricular.

3.7.2 A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A seleção de instrumentos de avaliação depende diretamente do objeto de avaliação. Devem ser adequados aos níveis de desempenho determinados para as habilidades, conhecimentos e atitudes. Na avaliação, além de estabelecer critérios, é fundamental torná-los claros para os alunos ao especificar parâmetros que avaliam se o desempenho foi satisfatório ou não. Os critérios podem ser de natureza:

- Qualitativa: refere-se às atitudes inerentes ao trabalho, às qualificações-chave, às habilidades motoras, ao nível e abrangência da aprendizagem;
- Quantitativa: representa os indicadores numéricos do desempenho, com o objetivo de verificar uma habilidade específica, relacionada ao perfil profissional do aluno, após a aplicação de algum instrumento de avaliação.

Após a seleção da estratégia de avaliação, o docente elabora o instrumento de avaliação, o qual pode ser uma prova com questões, folha de observação, relatórios, ensaios, execução de peças, dentre outros. Os instrumentos de avaliação exigem desempenhos em vários níveis, já definidos nos objetivos, medindo-se com maior número de questões aqueles que exijam conhecimentos e habilidades mais complexas e necessárias. Os instrumentos de avaliação garantem uma análise de resultados úteis para orientar a atuação de alunos e docentes.

Sendo contínuo o processo de avaliação, cabe ao docente:

- Comunicar com antecedência aos alunos as datas das avaliações somativas;

- Assegurar que não há dificuldades ou impedimentos quando solicita pesquisa ou elaboração de experimentos, uso da Biblioteca Escolar ou outras atividades na Escola ou fora dela;
- Deixar clara as finalidades das avaliações e os critérios pelos quais o aluno será julgado, de modo a criar um clima de confiança;
- Considerar os fatores que proporcionam ao aluno a redução da tensão, principalmente em casos de seminários e debates;
- O docente deverá, juntamente com os alunos, discutir a resolução de todos os instrumentos de avaliação aplicados, constituindo um momento de compreensão, debate e melhor fixação de conhecimentos;
- Enfatizar que um dos objetivos do processo é levar o aluno à autoavaliação, com vistas ao desenvolvimento do Ethos Profissional.

3.7.3 NOTA FINAL

- Para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI-SP a nota final será a nota-síntese. O período de avaliação corresponde a todo o período letivo em que o componente curricular for desenvolvido. No período letivo recomenda-se registrar, pelo menos, duas notas parciais, decorrentes de aplicação de instrumentos de avaliação somativa preferencialmente diversificados.
- Para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional a nota final será atribuída, ao final do período avaliativo, utilizando a Tabela de Níveis de Desempenho definida pelo docente.

A definição da nota final do componente curricular no período letivo é responsabilidade do docente e será por ele atribuída, considerando-se o conjunto de todas as observações e avaliações efetuadas.

Cabe ressaltar que as avaliações diagnóstica e formativa antecedem a avaliação somativa e são imprescindíveis para o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem.

3.7.4 A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O docente é o protagonista do processo de ensino e mediador do processo de aprendizagem. Já o aluno é o protagonista do processo de aprendizagem. As atividades de recuperação da aprendizagem se traduzem num processo de aperfeiçoamento, de orientação e auxílio ao aluno. É um elemento integrante do próprio processo de aprendizagem.

As principais finalidades da recuperação são:

- Corrigir deficiências do aproveitamento do aluno provocadas por falhas de aprendizagem, permitindo-lhe acompanhar o ritmo da classe;
- Desenvolver habilidades de estudo por meio de atendimento mais individualizado;
- Desenvolver maior interação docente e aluno durante o processo ensino-aprendizagem.

A recuperação não se confunde com provas. Quando há necessidade de avaliação por meio de provas, elas serão feitas após o trabalho de recuperação, comprovando o aproveitamento no processo.

A recuperação é feita por meio de:

- Diálogo entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada por ele até o esclarecimento da dúvida;
- Exercícios de reforço;
- Trabalhos de pesquisa;
- Nova execução de parte ou de toda tarefa;
- Aulas ou monitorias.

As formas de recuperação praticadas são:

- Recuperação paralela: como propriamente dita, é feita paralelamente ao desenvolvimento das aulas. É a considerada mais eficiente, pois atua no processo de aprender. A necessidade é identificada durante a verificação dos pré-requisitos e no desenvolvimento da unidade.
- Recuperação formal (ou paralela imediata): é feita após o desenvolvimento de cada unidade e precede a aplicação de novas avaliações formais. Pode ocorrer em aulas vagas, aos sábados ou em outros dias e locais, conforme orientação e acertos entre aluno, docente e coordenação.

OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que não alcançarem objetivo geral da unidade, ou os fundamentos técnicos e científicos e ou capacidades abordadas entram no processo de recuperação paralela imediata, sendo realizados os registros que comprovem a ação docente;
- Comprovada a recuperação do educando, a nota atribuída deverá substituir a nota anterior, refletindo o progresso do aluno;
- A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou o atingimento de objetivos e não a obtenção de notas;

- Os objetivos ou capacidades/fundamentos imediatos (desempenhos indispensáveis à realização da tarefa) são recuperados no momento da ação;
- Para a linha de curso superior, com referência à recuperação, são seguidas as diretrizes estabelecidas pelo seu Regimento próprio.

3.9 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é composto pelos Docentes de cada turma, Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais, Analista de Qualidade de Vida e Agente de Apoio ao Ensino. Tem como papel acompanhar e apoiar ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola ao longo de cada período de avaliação. Esse Conselho participa de decisões para melhoria do desempenho do educando e decide sobre a possibilidade de aprovar o aluno que apresentar resultado inferior a 50 e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

As reuniões do Conselho de Classe são realizadas ordinariamente ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no Calendário Escolar, e, havendo a necessidade, a qualquer momento. Os assuntos tratados e as decisões tomadas são registrados em ata.

3.10 Promoção

Ao final de cada período de avaliação, previsto no Calendário Escolar, a nota final representará, em cada componente curricular, o desempenho do aluno no período avaliado.

Para o aluno ser promovido deverá obter nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) e ter frequentado no mínimo 75% das aulas dadas em cada componente curricular.

No caso específico dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, o aluno será promovido quando obter nota final igual ou superior a 70 (setenta), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) e ter frequentado no mínimo 75% das aulas dadas em cada componente curricular/módulo.

3.11 Retenção

O aluno será considerado retido se, ao término de cada período letivo, mesmo depois do processo de recuperação, não obtiver: Nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 e, no mínimo, 75% de presença nas aulas dadas em cada componente/unidade curricular para os Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico, Superior e Formação Inicial e Continuada, diferindo para os cursos da área de segurança do trabalho, que exigem frequência de 100%.

O aluno retido no último período letivo do curso, em até 03 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o(s) componente(s) curricular(e)s objeto da retenção. Convém ressaltar que cabe ao Conselho de Classe tomar a decisão final sobre a retenção dos alunos.

Diretrizes para a retenção nos cursos da linha de curso superior estão previstos nos regimentos ou regulamentos específicos do curso.

3.12 Procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso

Reconsideração: o pedido de reconsideração de resultado deverá ser dirigido ao Diretor e protocolado na Escola no prazo máximo de cinco dias a partir da data de divulgação dos resultados, prevista em calendário escolar. A decisão do Diretor será divulgada ao interessado dez dias após a data do protocolo. Na impossibilidade de decisão devido ao recesso escolar, a ciência ao interessado será dada no oitavo dia após o início do período letivo subsequente.

Recurso: O recurso, dirigido à GED – Gerência de Educação do SENAI-SP, será protocolado na Escola até cinco dias após o interessado ter tomado ciência da decisão do Diretor da Escola. A Escola terá cinco dias para enviar o pedido à GED, que terá 30 dias para decisão de mérito. A Escola comunicará ao interessado a decisão da GED, no prazo máximo de cinco dias, após o recebimento do expediente.

3.13 Cancelamento de matrícula

Para desistir do curso em que está matriculado, o aluno deve formalizar sua intenção em formulário próprio a ser preenchido no Setor de Apoio. O pedido de cancelamento será encaminhado, após ciência e aval da Coordenação, à Secretaria da Escola.

O aluno que apresentar faltas consecutivas será convocado a comparecer à Escola dentro de prazo determinado em carta registrada, e-mail ou telegrama. O não comparecimento implicará no cancelamento da matrícula.

O retorno ao curso ficará condicionado à existência de vagas.

3.14 Outras oportunidades que o currículo oferece

A Escola, além de oferecer formação profissionalizante, ainda proporciona:

- **INOVA SENAI:** atividade "técnico-cultural" realizada por funcionários, docentes e alunos matriculados no SENAI-SP, em cursos de oferta regular de educação profissional, e que lhes possibilitem demonstrar em público, por meio de projetos, de produtos e processos por eles planejados, construídos e executados, sua capacidade inventiva, criatividade, raciocínio lógico e a evolução de seus conhecimentos no campo tecnológico. Tem como principal objetivo desenvolver a atitude inovadora por meio da elaboração e implantação de desenvolvimentos construtivos: softwares, hardware; peças, produtos, máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos, processos e projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental de interesse do SENAI, da indústria e da comunidade. As categorias do INOVA SENAI seguem as mesmas do INOVA Nacional, sendo elas: Tecnologias Educacionais, Tecnologias Inclusivas, Processo Inovador e Produto Inovador;

- **Olimpíada do Conhecimento:** para os alunos que mais se destacam em cada curso durante a fase escolar e ou na continuidade do seu desenvolvimento profissional após a conclusão do curso, é oferecida a oportunidade para participarem desta importante competição realizada entre as Escolas SENAI, em nível estadual (São Paulo Skills), nacional e internacional (World Skills), sem, contudo, que suas obrigações escolares sejam comprometidas. É enfatizada a oportunidade de aprendizagem complementar especializada, com acompanhamento individualizado dos alunos, o que proporciona aperfeiçoamento àqueles alunos que atingiram um estágio mais avançado de desenvolvimento.

- **Lazer nos intervalos:** durante os intervalos os alunos têm à sua disposição, para se distraírem, jogos de salão e alguns instrumentos musicais.

- **Balcão de empregos:** os alunos formandos dos Cursos de Aprendizagem podem deixar seu currículo no setor de Apoio e os alunos dos Cursos Técnicos podem entregar um cadastro ao Coordenador de Estágios, para eventuais encaminhamentos às empresas. A unidade, conforme demanda das empresas, também realiza a indicação de ex-alunos para oportunidades de estágio ou para vagas efetivas objetivando a inserção dos ex-alunos no mercado de trabalho e fortalecimento da parceria da Escola com as Indústrias.

- Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente: o setor de apoio, com recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.

- Biblioteca: a Escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, entreterem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos.

- Visitas Técnicas: como parte integrante das estratégias de ensino empregadas, são realizadas visitas técnicas às empresas, universidades da região e feiras tecnológicas durante a fase escolar dos Cursos de Aprendizagem, Técnicos, Superior de Tecnologia e de Pós-Graduação.

- SIPAT: atividades desenvolvidas para os alunos por meio de palestras durante a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho objetivando a sensibilização do corpo discente para a importância da saúde e segurança no trabalho.

- Jornada Tecnológica: ação estratégica da Faculdade para aproximar o corpo docente à realidade das indústrias, bem como proporcionar atualização tecnológica ao corpo discente.

- Semana Inova Indústria: atividades planejadas para a comunidade escolar, sendo baseadas nos pilares inovação, tecnologia e empreendedorismo.

3.15 Certificação

Ao aluno que concluir os estudos nesta Escola, será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

- Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada a quem comprovar a conclusão do Ensino Médio;

- Diploma de Tecnólogo ao concluinte do curso e conferido o respectivo grau nos termos da legislação em vigor;

- Certificado dos Cursos de Especialização da Pós-graduação Lato Sensu será expedido ao concluinte do curso conforme legislação em vigor;

- Certificado de Formação Profissional nos demais casos.

4 GLOSSÁRIO

ASA – Órgão destinado a assessorar a Diretoria Regional no acompanhamento e auditoria da ação administrativa e financeira do SENAI-SP, tendo como referência a legislação, as normas e as diretrizes internas e externas;

CEE – Conselho Estadual de Educação de São Paulo;

CSEAD – Centro SENAI de Educação a Distância;

CTS – Comitê Técnico Setorial

DITEC – Diretoria Técnica do SENAI-SP;

GED – Gerência de Educação do SENAI-SP;

MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional;

PROVEI – Projeto de Avaliação do Desempenho dos alunos nos Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico e Superior;

SAPES – Sistema de Acompanhamento de Egressos dos Programas de Educação Profissional do SENAI-SP (CAI, CT e CST).

5 REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E REFERÊNCIAS

Para a elaboração desta Proposta Pedagógica, foram considerados os seguintes documentos:

- Decreto Lei nº 4.048/42 – Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- Decreto Federal nº 5.154/2004 – Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/1996;
- Decreto Federal nº 5.598/2005 – Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências;
- Lei nº 9.394/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 10.097/2000 – Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452;
- Lei nº 11.280/2005 – Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452;
- Lei nº 11.741/2008 – Altera dispositivos da Lei 9.394/1996;
- Lei nº 12.513/2011 – Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998/1990, nº 8.212/1991, nº 10.260/2001 e nº 11.129/2005; e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB nº 16/1999 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- Parecer CNE 35/2003, das normas para organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional;
- Parecer CNE/CEB nº 4/2012 – Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Ministério da Educação – Portaria nº 984/2012 – Dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio;
- Resolução CNE/CP nº 3/2002 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia;
- Resolução CNE/CEB nº 6/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 04/1999 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

- Resolução CNE/CEB nº 01/2005 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004;
- Resolução CNE/CEB nº 3/2008 – Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI – SP, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98;
- Portaria DR 710/99 – Estabelece Diretrizes para a Educação Profissional no Departamento Regional do SENAI-SP;
- Ato ad referendum nº 02/201, de 22 de outubro de 2001, do Conselho Nacional do SENAI;
- Código de Ética do SENAI-SP;
- Diretrizes DITEC 01 – Proposta Educacional do SENAI-SP;
- Diretrizes DITEC 08 – Diretrizes para o Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem”;
- Resolução DR-SENAI-SP RE-01/2014 – Dispõe sobre o curso de aperfeiçoamento profissional, Vivência Profissional, na rede de escolas do SENAI São Paulo;
- Resolução Nº 1, de 8 de junho de 2007, estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;
- AUDI_E-001_FR02;
- SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de Educação Profissional. Brasília, 2013;
- Resolução RE-23/16, de 13 de julho de 2016, atualiza a Política de Propriedade Intelectual do SENAI-SP, revogando o Anexo da RE-07/11;
- Resolução RE/CR-01/20, de 14 de outubro de 2020, institui o Comitê Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais do SESI-SP e do SENAI-SP;
- Resolução RE-04/21, de 20 de janeiro de 2021, institui diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar no SENAI-SP e revoga Resolução RE-29/19 e Comunicado DITEC nº 5 de 26/12/2000;
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais. Acesso em 28/12/2023. Disponível em <http://pdet.mte.gov.br/rais>

Controle de Revisões

| Versão | Data | Natureza das principais alterações |
|--------|------------|---|
| 01 | 04/01/1999 | Primeira emissão. |
| 04 | 22/07/2004 | Documento revisado conforme orientações da AUDI-E. Itens modificados: <ul style="list-style-type: none"> - A Vocação da Região de São Carlos para a Indústria; - O SENAI em São Carlos; - Linhas de Ação; - Integração com a Comunidade; - Política da Qualidade; - O Itinerário das Ofertas de Educação Profissional; - Como a nossa Escola planeja e desenvolve o seu Trabalho Educativo; - O Controle da Frequência; - Conselho de Classe; - Promoção; - Retenção. Itens incluídos: - Outras oportunidades que o Currículo oferece; - Certificação; - Indicadores de Desempenho; - Perfis Profissionais; - Organização Curricular; - Controle das Revisões. |
| 11 | 27/12/2011 | <ul style="list-style-type: none"> - Readequação geral baseada nas orientações da Auditoria Educacional realizada em agosto de 2011 - Alteração da denominação em função da mudança do período de revisão. |
| 12 | 08/01/2014 | Adequação de terminologias, nome de cargos e de estratégias de atuação docente. |
| 13 | 11/04/2015 | Readequação baseada nas orientações da Auditoria Educacional realizada em fevereiro de 2015 Atualização dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> - 2.2 A Vocação da região para a indústria - 2.3 O SENAI em São Carlos - 2.10 Linhas de ação - 2.11.3 Recursos Humanos - 2.11.4 Recursos Físicos - 2.13 Integração com a comunidade - 3.2 Ofertas de educação profissional - 3.5.1 Perfil Profissional de Conclusão - 3.6.3 Nota-Síntese - 3.7.2 Compensação de ausências - 3.8 Conselho de classe - 5.0 Requisitos legais e regulamentares Inclusão do item: - 3.2 Manual do Aluno |
| 14 | 16/04/2016 | Adequações textuais, de formatação e atualização dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> - 1. Apresentação - 2.1 O que é o SENAI - 2.2 A Vocação da região para a indústria - 2.3 O SENAI em São Carlos - 2.4 O Patrono Antonio Adolpho Lobbe - 2.10.1.1 Serviços Educacionais |

| | | |
|----|------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - 2.11.3 Recursos Humanos - 2.11.4 Recursos Físicos - 2.13 Integração com a Comunidade - 3.7.2 A seleção dos instrumentos de avaliação - 3.7.3 Nota-Síntese - 3.7.4 A Recuperação da aprendizagem - 3.12 Procedimentos para pedido de reconsideração ou recurso - 3.13 Cancelamento de matrícula - 3.14 Outras oportunidades que o currículo oferece - 5. 5 REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E REFERÊNCIAS <p>Inclusão do item 2.5.1 Bases Teóricas que fundamentam os processos educacionais No item 5, exclusão Deliberação CEE nº 11/96 do item 3.12 e do Parecer nº 298/2008, da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.</p> |
| 15 | 28/10/2017 | <p>Adequações textuais, de formatação e atualização dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.2 A Vocação da região para a indústria - 2.3 O SENAI em São Carlos - 2.5.1 Bases Teóricas que fundamentam os processos educacionais - 2.11 Estrutura administrativa e financeira - 3.6.2 Elaboração do planejamento de ensino - 3.6.4 A seleção das estratégias de ensino e avaliação - 3.7.1 O período de avaliação - 3.10 Promoção - 3.14 Outras oportunidades que o currículo oferece <p>Readequação do item 3.7.3 baseado no documento DITEC-008</p> |
| 16 | 14/11/2018 | <p>Adequações de termos relacionados à Metodologia SENAI de Educação Profissional, seguindo o alinhamento pedagógico realizado pela GED por meio da capacitação do Proeducador - Acompanhamento da Ação Docente.</p> <p>Adequações textuais, de formatação e atualização dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.1 O que é o SENAI? - 2.2 A Vocação da região para a indústria - 2.3 O SENAI em São Carlos - 2.11.1 Administrativa - 2.11.3 Recursos Humanos - 2.11.4 Recursos físicos - 2.13 Integração com a comunidade - 2.14 Integração com outras unidades do SENAI/SP - 3.4.2 Matrícula em termos intermediários - 3.6.2 Elaboração do planejamento da situação de aprendizagem - 3.6.3 Conteúdos transversais - 3.6.4 A seleção das estratégias de ensino e avaliação - 3.14 Outras oportunidades que o currículo oferece - 4.0 Glossário |
| 17 | 01/02/2021 | <p>Documento revisado conforme orientações da RE-04/21, de 20 de janeiro de 2021</p> <p>Adequações textuais, de formatação e atualização dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2.9 - Inclusão LGPD - 2.9 - Inclusão PPI - 5 - Inclusão de referências |
| 18 | 15/10/2021 | <p>Inserções e adequações textuais referentes ao item 2.10 – Responsabilidade socioambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> - ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ESG - Environmental, Social and Governance ou Ambiental, Social e Governança – ASG - Economia Circular |

| | | |
|----|------------|---|
| 19 | 17/02/2022 | Atualização item 2.14 – Integração com a comunidade – convênios e conselhos |
| 20 | 31/01/2024 | Adequações textuais, de formatação e atualização dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">- 2.3 O SENAI em São Carlos- 2.5 Missão, visão, valores e clientes- 2.10 Responsabilidade socioambiental- 2.12.3 RECURSOS HUMANOS- 2.12.4 RECURSOS FÍSICOS- 2.13 Instituições escolares auxiliares - Adequação conforme CO-GED 05/23, que orienta a implantação do Conselho Escolar- 2.16 Docente referencial- 3.1 Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP- 3.3 Ofertas de educação profissional- 3.13 Cancelamento de matrícula |

| Elaboração | Data | Aprovação | Data |
|---------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| Equipe da UFP 6.01 | 31/01/2024 | Diretor da UFP 6.01 | 31/01/2024 |